

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Prefeitura Municipal de Parnamirim CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ACÓRDÃO № 172/2022

Processo nº.: 2021.008857-0

Recorrente: Ângela Maria Clemente da Silva Teixeira

Recorrido: Fazenda Pública Municipal Relatora: Ana Marilia Avelino Bento

> EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO. VALOR VENAL. EXERCÍCIO DE 2017. PAGAMENTO DOS DÉBITO DAQUELE EXERCÍCIO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. ART. 156, I, CTN. RECURSOS DE OFÍCIO VOLUNTÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. RECURSOS PREJUDICADOS. FALTA SUPERVENIENTE DE INTERESSE

RECURSAL. PERDA DE OBJETO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em não conhecer dos recursos de ofício e voluntário, em razão da perda dos seus objetos, declarando falta superveniente de interesse recursal.

Data de Julgamento: 19 de outubro de 2022.

Data de leitura e aprovação: 26 de outubro de 2022.

Parnamirim/RN, 26 de outubro de 2022.

FRANCISCO JOSENILDO OLINTO BEZERRA **PRESIDENTE**

> ANA MARILIA AVELINO BENTO CONSELHEIRA RELATORA